



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo, que notifique ao proprietário do Imóvel (Terreno) localizado na Rua Timóteo Garcia Lamas altura do N° 1903, no bairro nova Itanhém para que se proceda à limpeza no local, bem como a construção do muro e calçada em atendimento a Lei Municipal N°2283”.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, que notifique ao proprietário do imóvel (Terreno) localizado na Rua Timóteo Garcia Lamas 1903, altura do nº1903 no bairro Nova Itanhém, para que se proceda à limpeza no local, bem como a construção do muro e calçada em atendimento lei municipal nº2283.

**Justificativa:**

Conforme a lei ordinária municipal nº 2283, solicitasse notificação ao proprietário do imóvel, para realização do serviço ora indicado. Pois a mesma salienta que caso o terreno tenha frente para logradouro público dotado de calçamento ou guias, o proprietário deverá mantê-lo beneficiado por passeio pavimentado, no padrão estabelecido pela prefeitura, e fechado no alinhamento por muro com altura mínima de 1,50 metros, sendo que esta vedação não deve permitir o acesso ou lançamento de detritos no interior do terreno. Assim o serviço solicitado sendo feito, trará benefício aos moradores locais evitando que o mesmo pela falta de muros e calçamento, traga acúmulo de lixo, detritos e animais peçonhentos, no local.

A justa reivindicação popular é salutar e, se realizada, propiciará mais tranquilidade e segurança aos transeuntes que por lá circulam.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de abril de 2023.**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SILVINHO INVESTIGADOR**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360036003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

